



**DECRETO Nº 57 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$418.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>418.000,00</b>
10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
13	01.031.1001.0023.0000	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS	F.R.: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
19	01.031.1001.0023.0000	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS	F.R.: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
20	01.031.1001.0023.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS	F.R.: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
27	01.031.1001.0026.0000	3.1.90.13.00	CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E R OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS	F.R.: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	
28	01.031.1001.0026.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUICAO PARA ORGAOS PREVIDENCIARIOS (RPPS E R OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS	F.R.: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE	
4	01.031.1001.0012.0000	4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS	F.R. Grupo: 0 01 00
	001	001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 57 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806**

10	01	00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE					
	5		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS		-25.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	7		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS		-20.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	8		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS		-5.000,00		
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	9		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS		-5.000,00		
			3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	10		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS		-5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	11		01.031.1001.0021.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS		-8.000,00		
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	25		01.031.1001.0025.0000	ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTACAO		-250.000,00		
			3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
			01	RECURSOS PRÓPRIOS				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**Anulação (-)****-418.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**NADEGE ALVES DE QUEIROZ**



DECRETO 100/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 418.000,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL REAIS) e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
		60.000,00
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	13.000,00
		<b>Soma da Ação: 313.000,00</b>
2006 CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS (RPPS E RGPS)		
		90.000,00
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	15.000,00
31911300 - 10010000	Obrigações Patronais	15.000,00
		<b>Soma da Ação: 105.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 418.000,00</b>
		<b>Total Geral: 418.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE		
1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQ., EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS		
		100.000,00
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS		
		25.000,00
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33903000 - 10010000	Material de Consumo	5.000,00
33903500 - 10010000	Serviços de Consultoria	5.000,00
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	5.000,00
33909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	5.000,00
		<b>Soma da Ação: 68.000,00</b>
2005 ENCARGOS COM VALE-TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES		
		250.000,00
33904500 - 10010000	Auxílio - Alimentação	250.000,00
		<b>Soma da Ação: 250.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 418.000,00</b>
		<b>Total Geral: 418.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Camaragibe, Estado Do Pernambuco 8 de dezembro de 2020.

**PAULO ANDRÉ**  
Vereador  
Presidência do Poder  
Legislativo

*Thaís de Andrade*  
**Thaís de Andrade**  
Chefe Setor Financeiro  
Mat. Nº 234